



**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**RESUMO EXECUTIVO DA  
246ª REUNIÃO  
197ª ORDINÁRIA**

**ABERTURA** – Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às nove horas e dezminutos, no Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, localizado na sede da SUSAM, situada na Av. André Araújo nº 701 - Aleixo, foi realizada a **246ª (DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) Reunião e 197ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SÉTIMA) Ordinária** do Conselho Estadual de Saúde - CES/AM. Cumprindo o rito regimental o presidente do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM, **Dr. Wilson Duarte Alecrim** cumprimentou os presentes. Havendo quórum legal, e em conformidade com a Pauta distribuída no prazo regulamentar, aos integrantes do Colegiado, solicitou a atenção dos presentes para a abertura dos trabalhos, momento em que citou o requerimento do conselheiro **Rui Guilherme Neves de Souza**, o qual solicitou extra pauta para tratar da Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador, cujo requerimento e portaria da Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora já foram publicados; o requerimento de extra pauta foi submetido à plenária sendo aprovado.

**ITEM 01 – APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA:**

- 1.1 **245ª (Ducentésima Quadragésima Quinta) Reunião, 196ª (Centésima Nonagésima Sexta) Ordinária**, de 05 de novembro de 2013.

**A Ata foi aprovada com as devidas alterações.**

**ITEM 02 – COMUNICAÇÃO:**

**As comunicações Recebidas e Expedidas do CES/AM estão na Secretaria Executiva do CES/AM, a disposição dos Conselheiros.**

- 2.1 **Livro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA** – Falando de Ouvidoria para a Vigilância Sanitária;
- 2.2 **Livro da Ouvidoria da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA** – Consumo e Saúde – 1ª Edição;
- 2.3 **Relatório da Ouvidoria 2012** – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- 2.4 **Revista RADIS** – Número 132 – Setembro/2013;
- 2.5 **Revista Baiana de Saúde Pública** – v.36, n.2 - Abril/Junho 2012;
- 2.6 **Revista RADIS** – Comunicação e Saúde desde 1982 – Nº 131- agosto 2013;
- 2.7 Propostas para construção da **Agenda Básica de Atividades do CES/AM**, para 2014.

**ITEM 03 – HOMOLOGAÇÃO:**

- 3.1 **Processo nº 35558/2013 – Conselho Regional de Odontologia do Amazonas – CRO/AM** – Solicita substituição da Conselheira Sílvia Luiza Simões Passos por Guilherme Damgaard Nielsen Motta na composição do Conselho Estadual de Saúde.
- 3.2 **Processo nº 36491/2013 – PROCON** - Informando mudanças em sua representação junto ao CES/AM. Comunicando a permanência da Sra. Hellen Cristina Silva Moraes como conselheira e apresentando a Sra. Mônica Sabbá como 1º Suplente e Sra. Ellen do Nascimento Gomes como 2º Suplente.

- **Wilson Alecrim** - disse que a indicação é uma prerrogativa e da Entidade. O documento vem apenas para homologação, que nada mais é do que dar conhecimento aos conselheiros: “então consensuamos aqui a substituição

da **Sílvia** pelo **Guilherme** e da mesma forma o **subitem 3.2 Processo nº 36491/2013 – PROCON**, informando mudanças em sua representação junto ao CES/AM, comunicando a permanência da Sra. **Hellen Cristina Silva Moraes** como conselheira titular, e apresentando a Sra. **Mônica Sabbá** como 1º Suplente, e Sra. **Ellen do Nascimento Gomes** como 2º Suplente”. O Presidente do CES/AM deu as boas vindas aos novos conselheiros: “que se sintam integrados e inteiramente à vontade em relação à participação e funcionamento do Conselho”.

#### ITEM 04 – DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA:

- 4.1 **MEMO nº 610/2013 DABE/SUSAM** solicitando apresentação e aprovação das Metas na Esfera Estadual da **Pactuação dos Indicadores de Diretrizes, Objetivos e Metas – SISPACTO/2013**.  
**Apresentação: Cláudio Pontes Ferreira** - Chefe do Departamento de Atenção Básica e Estratégica - DABE
- 4.2 **Processo nº 25611/2013 – Comissão Intergestores Bipartite** - encaminhando cópias da Resolução nº **071/2013 – CIB/AM** e Processo nº **21782/2013**, que dispõe sobre o Plano Estadual de Atenção Integral à Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos.  
**Relator: Conselheiro Joaquim Alves Barros Neto**
- 4.3 **Processo nº 20795/2013 – DEPLAN** – Relatório de Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao **1º Quadrimestre 2013**.  
**Relator: Conselheiro Rui Guilherme Neves de Souza**
- **Cláudio Pontes Ferreira** – explicou que o documento **Planilha de Pactuação Estadual de Metas para 2013 do Estado do Amazonas** atende à Resolução nº 05 da CIT (Comissão Intergestores Tripartite) de 19 de junho de 2013 e se tratava de um esboço, “onde o rol de 67 Indicadores está estabelecido para 2013 a 2015; foram realizadas cinco reuniões técnicas com todas as áreas técnicas envolvidas nos 62 municípios, além de intensa comunicação enviada para os municípios, áreas técnicas e Ministério da Saúde, onde o instrutivo só foi liberado na 1ª semana de agosto. Em princípio, não foi estipulado prazo de encerramento; os indicadores de Saúde Indígena foram retirados”. O apresentador destacou, na planilha, os percentuais de meta para 2013, dos 67 indicadores componentes das respectivas Diretrizes e Objetivos, a qual se encontra arquivada na Secretaria Executiva do CES/AM, à disposição dos interessados;
  - **Dr. Wilson Alecrim** considerou importante acrescentar algumas explicações: começou pelo **Decreto 7508**, que trata do Contrato Organizativo da Ação Pública de Saúde - de junho de 2011. A partir de então, várias tratativas têm sido feitas junto a Tripartite, por parte dos Secretários Estaduais e Municipais, junto ao Ministério da Saúde, no sentido da implantação do **COAP**;
  - **Rui Guilherme Neves de Souza** disse que, “a título de contribuição, gostaria de saber por que constam 67% de cobertura da Vigilância Sanitária, se a própria Política de Saúde do Trabalhador, que está inserida dentro da Vigilância Sanitária, diz que a cobertura tem que ser de 100% nos nossos municípios? O que está acontecendo e como se está procedendo”;
  - **Cecília Leite Motta de Oliveira** disse que “essa apresentação de Pactuação dos Indicadores me preocupa, Senhor Presidente, porque como o senhor mesmo falou já que as normas mudaram, não há motivos para aprovarmos isso aqui, apenas ficaria como uma informação para os conselheiros, essa é a minha sugestão”;
  - **Gilson Aguiar da Silva** disse que “queria sugerir para as próximas apresentações, que nós pudéssemos receber o material antes para poder melhor acompanhar as discussões; gostaria de fazer vários questionamentos, mas não tenho condições no momento, por exemplo: a Telessaúde, no quadro que ele apresentou, está zerada. Porém, disse que tem em cinquenta municípios. A situação dos planos de saúde, que são enviados para o Conselho Estadual: é importante se ter acesso a eles”. Disse estar dando entrada em alguns requerimentos, solicitando que a Mesa Diretora do Conselho receba esse conteúdo, dois ou três dias antes, para que possam se reunir e discutir no dia da Reunião da Mesa todo o

material enviado para o Conselho, e o que é comunicação, para formar uma pauta melhor;

- O Presidente do CES/AM, **Dr. Wilson Duarte Alecrim**, solicitou à técnica de Vigilância Sanitária, **Maria Emília Dias de Almeida**, que esclarecesse ao conselheiro **Rui Guilherme** sobre a meta de 67% de cobertura da Vigilância Sanitária, o que foi prontamente atendido. E, referindo-se à indagação da Conselheira **Cecília Leite Motta de Oliveira** e do Conselheiro **Rui Guilherme Neves de Souza**, considerou necessário complementar seu esclarecimento anterior sobre o material apresentado e disse que: “a reunião da Mesa é feita, geralmente, com 10 a 15 dias de antecedência, para se construir a pauta; desafortunadamente eu não pude participar da reunião da Mesa agora e perguntei da Secretária Executiva se havia sido distribuída a Resolução nº 05 da CIT de 19 de junho de 2013 e esse conteúdo. Se não foi é porque a mesa se sentiu satisfeita com o que o DABE mandou. Foi um requerimento pedindo inserção de pauta, por isso o seu requerimento conselheiro **Gilson Aguiar** é dispensável, porque eu já havia solicitado da Secretária Executiva que mesmo, qualquer que seja o resultado hoje, para acompanhamento de todos nós, distribua a Resolução da Tripartite de junho, onde serão compreendidas todas essas questões, e o que foi apresentado, para que nós tenhamos como memória nossa, como era o habitual e é a prática do Conselho distribuir todos os documentos aos membros, quando nós inserimos um assunto na pauta, e nesta **Resolução, Cecília**, eu sou signatário dela, com muita honra, no **artigo 4º, item A, do inciso II, que trata dessa Pactuação**, diz que: estas pactuações têm que ser apresentadas, discutidas e aprovadas nos respectivos Conselhos Municipais, Conselho Estadual e de lá para o Conselho Nacional. Espero que seja discutida na reunião antes do final do ano. Então, por isso que há a necessidade de ser aprovada aqui”. Na oportunidade, o referido presidente sugeriu considerar a apresentação feita pelo Chefe do DABE, e reinserir na pauta da última reunião, que é feita em conjunto com a CIB, enquanto o CES/AM, através de sua Secretária Executiva, faz chegar a apresentação às mãos dos conselheiros, com as devidas correções, bem como a Resolução da Tripartite;
- A proposta do Presidente, **Dr. Wilson Alecrim**, foi colocada em votação e aprovada, com abstenção do conselheiro **Luís Francisco Belém Costa**.

## ITEM 05 – APRESENTAÇÃO:

### 5.1 Processo nº 26117/2013 – Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos – GDRH solicitando autorização para apresentar a **Utilização dos Recursos Financeiros da Política Nacional de Educação Permanente**, de acordo com a **Resolução CIB nº 173/12**.

**Apresentação: Antônio Daniel Silva de Almeida** - Técnico e Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DGRH

- O Presidente, **Dr. Wilson Duarte Alecrim** disse que: “apenas para situar a todos, o **Daniel** está vindo aqui, hoje, apresentando o que foi aprovado na CIB e no Conselho Estadual. Esse era um recurso que estava sem execução e resolvemos fazer uma reprogramação, a qual foi pactuada na CIB e uma aprovada pelo Conselho Estadual de Saúde. Isso, não é uma nova proposta, mas o demonstrativo das ações que foram feitas e o que está em andamento porque ficamos muito tempo com dificuldade de executar esses recursos; são recursos federais que estavam aqui conosco e a partir de 2012 foi feita uma força tarefa, no sentido de reprogramar e executar, precisando que seja, antes, aprovada na CIB e no CES, e feita as resoluções, e é o que está sendo feito aqui”;
- **Heliana Feijó** pontuou algumas informações, que foram acatadas e recomendadas pelo Presidente, que fossem acrescentadas, na apresentação, tais como: a data de realização de cada evento, em um total de 16, e em cada um acrescentar quais Municípios que foram contemplados; enviar este resumo para a Secretária Executiva do CES/AM, que se responsabilizará pelo envio aos conselheiros;
- **Gilson Aguiar da Silva** chamou a atenção de todos para os recursos destinados à Educação Permanente em todo Estado do Amazonas: apenas R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), pois, somente de passagem, são gastos R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais);
- O Presidente, **Dr. Wilson Alecrim**, agradeceu os esclarecimentos dados

pelo Técnico e Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, senhor **Antônio Daniel Silva de Almeida**.

#### ITEM 06 – EXTRA PAUTA:

- **Rui Guilherme Neves de Souza** justificou seu pedido por ser em cumprimento à solicitação exarada do **Encontro Nacional da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST do Conselho Nacional de Saúde-CNS**, realizado em Brasília e do qual fez parte como integrante da CIST Estadual. Disse que o CNS já aprovou a **IV Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora para 2014** e recomendou aos representantes das CIST's, dos respectivos Conselhos das Regiões Norte e Nordeste, que de imediato deveriam levar aos seus colegiados para aprovação da Conferência para 2014, e possa ganhar tempo na questão dos trabalhos. Encerrando sua fala, solicitou à Secretária Executiva do CES/AM, senhora **Rita Cristiane dos Santos Almeida**, que distribuisse cópias da Portaria do CNS, onde consta o Regimento da Conferência, com datas marcadas para a realização das Conferências Macrorregionais e a Estadual, e repassar aos membros do CES/AM;
- O Presidente, **Dr. Wilson Alecrim**, considerou que a urgência do item extra pauta “vem do fato de que 2014 é um ano atípico para a realização de conferências, por dois motivos: o primeiro deles é a Copa do Mundo, o segundo é a realização do processo eleitoral político partidário, que o país vai enfrentar. Disse crer que a Plenária poderia aprovar o mérito da realização da **II Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador**, e já na próxima reunião da Mesa Diretora, o conselheiro **Rui Guilherme** já levaria uma proposta de esboço de trabalho organizacional para que adotássemos o procedimento técnico-burocrático para sua realização”;
- A matéria foi colocada em regime de votação: **II Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador**, com uma proposta que ainda vai ser elaborada pela Mesa Diretora, sendo **aprovada**.

#### ITEM 07 – O QUE HOVER:

**Duração individual de 2 minutos e seguindo em ordem de inscrição totalizando 10 minutos.**

- O conselheiro **Luís Francisco Belém Costa** se manifestou dizendo que gostaria de transformar sua fala em uma questão de ordem porque no regimento do CES/AM, no artigo 12, parágrafo 1º, coloca os itens da reunião na letra “D”, destinado para comunicações e quando o legislador criou essa questão de comunicação não estava pensando em cartas recebidas ou expedidas pelo CES/AM, e sim em comunicações dos conselheiros. Entende que COMUNICAÇÃO é uma coisa e O QUE HOVER é outra totalmente diferente. Se o Presidente ou a Plenária entendem de forma diferente, retira sua questão de ordem;
- O conselheiro **Alcides Januário de Souza** cumprimentou a todos os presentes e falou a respeito da viagem realizada para Belo Horizonte, na qual foi pelo CMS de Manaus para Fortaleza, a fim de participar da **Plenária Devolutiva da VI Conferência Estadual de Saúde**, onde também foi tratado do **Fórum Norte e Nordeste**, que seria realizado em Roraima, nos dias 5 e 6, mas, devido à Copa do Mundo e período eleitoral, foi transferido para o período de 7 a 9 de maio de 2014;
- O conselheiro **Isaac Gomes Benayon** cumprimentou a todos e disse que gostaria de fazer um convite a todos que no dia 3 de dezembro comemorasse o **Ano Internacional das Pessoas com Deficiência** e na Praça da Polícia vai haver um evento para essa comemoração chamado “acessibilidade - respeite essa ideia” e estarão apresentando o grupo de dança esportiva da ADEFA e também outras atrações. Gostaria que todos participassem desse evento;
- O Presidente do CES/AM, **Dr. Wilson Duarte Alecrim**, deu por encerrada a reunião às 11 horas e 03 minutos.

#### ITEM 06 – ANIVERSARIANTES DO MÊS:

NOVEMBRO		
01	<b>Alcides Januário de Souza</b>	<b>10</b>

Conselheiros Titulares presentes: **Adarcylne Magalhães Rodrigues, José Rodrigues, Ana Selma Rodrigues Pinheiro, Rui Guilherme Neves de Souza, Manuel de Campos Inauhiny, Isaac Gomes Benayon, Gilson Aguiar da Silva, Hellen Cristina Silva Moraes, Maria Grasiela Correia Leite e Heliana Nunes Feijó Leite.** Conselheiros Suplentes: **Joaquim Alves Barros Neto, Maria de Nazaré da Silva Rocha, Guilherme Damgaard Nielsen Motta, Cecília Leite Mota de Oliveira, Sidclei Lima da Silva, Monica Sabbá, Ellen do Nascimento Gomes, Cristiano Rodrigues Ferreira, Luis Francisco Belém Costa, Alcides Januário de Souza e Roberto de Assis Rodrigues.** Ausências justificadas: **Silvano de Souza Fonseca e Jorge Reis de Lima.** A presente Ata foi elaborada pela técnica **Eliane Baraúna Garcia de Vasconcelos e Maria Francinete Rebelo Lobão,** revisada pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, **Rita Cristiane dos Santos Almeida,** que após aprovação da Plenária do CES/AM e assinada pelos responsáveis por sua elaboração, será arquivada para fins documentais.

Manaus, 28 de novembro de 2013.